**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.777,** DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO**, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.156**, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Novo Tempo**, localizado no município de Angélica, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.538, de 23/11/2017, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9839,** DE 18 DE OUTUBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO TEMPO**, localizado no Distrito de Ipezal, Município de Angélica,  MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8316, de 20/11/2012, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8359**, de 15 de maio de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Novo Tempo**, localizado no Distrito de Ipezal, Município de Angélica/MS, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.060, de 26/09/2007, pág. 12.